



Parecer Jurídico 14/2017 – Projeto de Lei do Legislativo 007/2017, que “Concede certificado de Mulher Cidadã a Sra. Talita Raaber”.

A Bancada do PRB apresenta Projeto de Lei concedendo o certificado de Mulher Cidadã a Sra. Talita Raaber, mulher destaque na área de “atividades comunitárias da mulher”, conforme art. 2º, alínea “g”, da Lei Municipal nº 1.814/2001 e suas alterações.

Apenas uma ressalva há que fazer devendo ser efetuada uma revisão geral de toda a técnica legislativa, no sentido de atender a Lei Complementar nº 95/98.

Pelo exposto, pelo aspecto jurídico, conclui-se que o PLL 007/2017 é Legal e viável tecnicamente.

Destarte, encaminha-se a Comissão de Constituição, Justiça e Redação para análise e deliberação.

É o parecer que submeto à consideração.

Gramado, 21 de março de 2017.

Mariane Drechsler

OAB/RS 72.161

Procuradora